



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220113, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MARAPANIM E A EMPRESA 24.211.234 LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e CI nº. 3173858 SSP/PA em Convência ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, CNPJ Nº: 30.944.754/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a) IDEVAL DA SILVA VELASCO, portador do CPF nº 128.506.322-87 e RG nº 3269411 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA 24.211.234 LTDA**, sediada à Rua Nova 3, s/n, Bairro: São Benedito, CEP: 68.610 -000, Augudsto Corrêa/PA, inscrita no CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, neste ato representado por Dhonyes Medeiros de Amorim, portador do CNH sob nº 05711146620 - Detran/PA, e do CPF sob nº 0313.265.622-05, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022352	ALUGUEL E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO	METRO QUADRADO	12,00	20,450	245,40
022353	BARRAÇÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	METRO QUADRADO	3,00	328,580	985,74
022354	LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRADO	72,00	2,350	169,20
022355	LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA	METRO QUADRADO	72,00	5,570	401,04
022356	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	METRO QUADRADO	9,00	201,650	1.814,85
022357	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ATÉ 100M2)	CONJUNTO	1,00	3.100,000	3.100,00
022358	TAPUME C/CHAPA DE MADEIRITE = 10MM (H=2.20M)	METRO QUADRADO	4,00	123,150	492,60
022359	APICOAMENTO DE CONCRETO	METRO QUADRADO	24,00	29,300	703,20
022360	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	36,00	3,900	140,40
022361	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL CEGO)	METRO QUADRADO	7,00	9,510	66,57
022362	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	METRO QUADRADO	3,00	12,660	37,98
022363	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE COBERTURA	METRO QUADRADO	48,00	7,740	371,52
022364	RETIRADA DE FORRO EM MAD., INCL. BARROTEAMENTO	METRO QUADRADO	48,00	8,720	418,56
022365	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	36,00	6,580	236,88
022366	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	18,00	9,510	171,18
022367	RETIRADA DE PISO INCL.CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRADO	12,00	14,620	175,44
022368	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	12,00	62,920	755,04
022369	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	4,00	274,560	1.098,24
022370	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	2,00	572,000	1.144,00
022371	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	METRO	48,00	3,900	187,20
022372	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	72,00	5,720	411,84
022373	RETIRADA DE ENTULHO C/EQUIPAMENTO DISTÂNCIA ATÉ 5K	METRO CÚBICO	9,00	25,170	226,53
022374	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA C OLETORA)	METRO CÚBICO	8,00	102,960	823,68
022375	RETIRADA DE PINTURA (C/ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	72,00	6,620	476,64
022376	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	30,00	6,580	197,40
022377	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	12,00	4,580	54,96



022378	RETIRADA DE BLOKRET COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	12,00	13,120	157,44
022379	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	24,00	10,700	256,80
022380	RETIRADA DE LAMBREQUIM	METRO	12,00	2,170	26,04
022381	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	UNIDADE	72,00	16,020	1.153,44
022383	RETIRADA DE MICTÓRIO AÇO INOX	UNIDADE	1,00	53,970	53,97
022384	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNIDADE	12,00	17,640	211,68
022385	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	2,00	12,620	25,24
022386	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	24,00	6,300	151,20
022387	RETIRADA DE PISO EM TACO DE MADEIRA	METRO QUADRADO	12,00	9,760	117,12
022388	RETIRADA DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DIV.EM MAD.COMPENS.IN CL.ENTARUGAMENTO	METRO QUADRADO	4,00	12,620	50,48
022389	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO QUADRADO	72,00	9,150	658,80
022390	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	METRO QUADRADO	18,00	12,180	219,24
022391	RETIRADA DE VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	7,00	30,880	216,16
022392	RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL.BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	7,00	6,830	47,81
022393	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO	METRO QUADRADO	24,00	6,540	156,96
022394	RETIRADA DE RODAPÉ EM MADEIRA	METRO	12,00	1,940	23,28
022395	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRADO	2,00	19,510	39,02
022396	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	2,00	27,020	54,04
022397	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UNIDADE	4,00	41,180	164,72
022398	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	4,00	24,020	96,08
022399	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	UNIDADE	9,00	21,990	197,91
022400	DESMONTAGEM DE ESTR.METÁLICA C/RETIRADA DE SOLDA E C ORTE DE PEÇAS	METRO QUADRADO	12,00	41,180	494,16
022401	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1.50M DE PROFUNDIDADE	METRO CÚBICO	24,00	54,910	1.317,84
022402	ATERRO INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E APILO AMENTO	METRO CÚBICO	12,00	118,000	1.416,00
022403	REATERRO COMPACTADO	METRO CÚBICO	12,00	60,630	727,56
022404	FUNDAÇÃO CORRIDA COM SEIXO	METRO CÚBICO	2,00	750,000	1.500,00
022405	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/CINTA DE AMARRAÇÃO	METRO CÚBICO	1,00	2.974,400	2.974,40
022406	BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL.FORMA)	METRO CÚBICO	1,00	3.317,600	3.317,60
022407	BALDRAME EM CONC.SIMPLES C/SEIXO INCL.FORMA MAD.	METRO CÚBICO	1,00	1.601,600	1.601,60
022408	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L ANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	1,00	3.546,400	3.546,40
022409	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L ANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	1,00	3.546,400	3.546,40
022410	CONCRETO ARMADO FCK=18MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L ANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	1,00	3.546,400	3.546,40
022411	CONCRETO ARMADO P/RUFOS (INCL.LANÇAMENTO E ADENSAMEN	METRO CÚBICO	1,00	2.745,600	2.745,60
022412	CONCRETO ARMADO P/CALHAS E PERCINTAS (INCL.LANÇAMENT O E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	1,00	3.946,800	3.946,80
022413	CONCRETO C/SEIXO FCK=15MPA (INCL.LANÇAMENTO E ADENSA MENTO)	METRO CÚBICO	2,00	812,230	1.624,46
022414	DESFORMA	METRO QUADRADO	36,00	5,860	210,96
022415	FORMA C/MADEIRA BRANCA	METRO QUADRADO	36,00	108,680	3.912,48
022416	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELICHADA (INCL.CAPIAMENTO)	METRO QUADRADO	2,00	159,020	318,04
022417	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO	METRO CÚBICO	2,00	789,360	1.578,72
022418	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	72,00	82,000	5.904,00
022419	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	METRO QUADRADO	16,00	101,820	1.629,12
022420	COBOGÔ DE CIMENTO 20X20X10CM	METRO QUADRADO	2,00	171,600	343,20
022421	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR	METRO QUADRADO	6,00	131,560	789,36
022422	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7CM	METRO QUADRADO	6,00	131,560	789,36
022423	ELEMENTO VAZADO 1/2 TIJOLO 15X15X10CM	METRO QUADRADO	7,00	134,990	944,93
022425	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	9,00	91,520	823,68
022426	CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100MM)	METRO	12,00	223,080	2.676,96
022427	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=4MM	METRO QUADRADO	30,00	57,200	1.716,00
022428	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	METRO QUADRADO	24,00	85,800	2.059,20
022429	COBERTURA - TELHA PLAN	METRO QUADRADO	72,00	89,230	6.424,56
022430	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR - INCL.ESTR.METÁL	METRO QUADRADO	1,00	549,120	549,12
022431	COBERTURA - TELHA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM	METRO QUADRADO	12,00	53,770	645,24
022432	CUMEEIRA DE BARR	METRO	20,00	19,450	389,00
022433	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	72,00	65,000	4.680,00
022434	ENCALIÇAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRA E CUMIEIRA)	METRO	36,00	12,580	452,88
022435	ESTRUTURA EM MAD.DE LEI P/TELHA DE BARRO - PÇ.APAREL HADA	METRO QUADRADO	72,00	120,000	8.640,00
022436	ESTRUTURA EM MAD.DE LEI P/TELHA DE BARRO - PÇ.SERRAD	METRO QUADRADO	8,00	105,250	842,00
022437	ESTRUTURA METÁLICA P/COBERTURA - (INCL.PINTURA ANTI-CORROSIVA)	QUILO	12,00	27,460	329,52
022438	ESTRUTURA METÁLICA P/COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M	METRO QUADRADO	6,00	188,760	1.132,56
022439	RIPIAMENTO	METRO QUADRADO	72,00	26,310	1.894,32
022440	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA PARA CONCRETO (2 DEMÃOS)	METRO QUADRADO	9,00	29,740	267,66
022441	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCRETO E ALVENARI A (3 DEMÃOS)	METRO QUADRADO	7,00	33,180	232,26
022442	IMPERMEABILIZAÇÃO COM BICOMPONENTE SEMIFLEXIVEL	METRO QUADRADO	3,00	66,350	199,05
022443	DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRADO	24,00	8,950	214,80
022444	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS	METRO QUADRADO	1,00	138,400	138,40
022445	REBOCO IMPERMEABILIZANTE	METRO QUADRADO	48,00	48,050	2.306,40
022446	ESQUADRIA MAD.VENEZ.FIXA C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRADO	1,00	606,320	606,32
022447	ESQUADRIA MAD.VENEZ.MOVEIS C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRADO	2,00	629,200	1.258,40
022448	ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	2,00	886,600	1.773,20
022449	ESQUADRIA DE ALUMINIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	1,00	835,120	835,12
022450	ESQUADRIA MAD.E=3CM C/CAIX.ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	1,00	509,080	509,08
022451	ESQUADRIA DE ALUMINIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS TIPO 1	METRO QUADRADO	2,00	835,120	1.670,24
022452	FERRAGENS P/JANELA 1 FL. (C/FERROLHO)	CONJUNTO	1,00	75,630	75,63
022453	FERRAGENS P/JANELA 2 FL. (C/FERROLHO)	CONJUNTO	1,00	110,220	110,22
022454	FERRAGENS P/PORTA DE BANHEIRO	CONJUNTO	1,00	138,480	138,48
022455	FERRAGENS P/PORTA EXTERNA 1 FL	CONJUNTO	1,00	178,500	178,50
022456	FERRAGENS P/PORTA EXTERNA 2 FLS. (C/FERROLHO)	CONJUNTO	1,00	297,420	297,42
022457	FERRAGENS P/PORTA INTERNA 1 FL	CONJUNTO	1,00	149,840	149,84
022458	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	7,00	274,560	1.921,92
022459	JANELA EM MADEIRA LAMBRIZADA	METRO QUADRADO	2,00	503,360	1.006,72
022460	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR. (INCL.PINT.A NTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	2,00	486,200	972,40
022462	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRADO	2,00	789,360	1.578,72
022463	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	METRO QUADRADO	2,00	750,000	1.500,00
022464	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRADO	4,00	850,000	3.400,00
022465	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/FERRAGENS (SEM MOLA)	METRO QUADRADO	2,00	617,760	1.235,52
022467	PORTA EM MADEIRA LAMBRIZADA	METRO QUADRADO	2,00	400,400	800,80
022468	PORTA MAD.TRABALHADA C/CAIX.ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	7,00	700,000	4.900,00



022469	PORTA MAD.COMPENS.C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRADO	9,00	410,000	3.690,00
022470	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/FERRAGENS - C/PERFIL DE AÇO	METRO QUADRADO	9,00	410,000	3.690,00
022471	PORTA DE FERRO 1/2" C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORR OSIVA)	METRO QUADRADO	2,00	286,000	572,00
022472	PORTA DE FERRO 3/4" C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORR OSIVA)	METRO QUADRADO	2,00	572,000	1.144,00
022473	PORTA TUBO/TELA ARAME GSLV.C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	9,00	446,160	4.015,44
022474	ESQUADRIA C/VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGE	METRO QUADRADO	2,00	1.100,000	2.200,00
022475	TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA	METRO QUADRADO	2,00	572,000	1.144,00
022476	GRANITO E=2CM	METRO QUADRADO	4,00	457,600	1.830,40
022477	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRADO	48,00	86,000	4.128,00
022478	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	72,00	10,300	741,60
022479	EMBOSSO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT.PLAST.	METRO QUADRADO	72,00	34,320	2.471,04
022480	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT.PLAST.	METRO QUADRADO	72,00	40,040	2.882,88
022481	SOLEIRA E PEITORIL EM GRANITO (PRETO)/C/REBAIXO E=3CM	METRO QUADRADO	1,00	594,880	594,88
022482	RODAPÉ CERÂMICO H=8CM	METRO	19,00	18,300	347,70
022483	RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (INCL.POLIMENTO)	METRO	9,00	12,890	116,01
022484	RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI H=7CM	METRO	3,00	32,810	98,43
022485	CALÇADA (INCL.ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/JUNTA SECA)	METRO QUADRADO	24,00	140,000	3.360,00
022486	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRADO	24,00	34,320	823,68
022487	CONCRETO SIMPLES C/SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3	METRO QUADRADO	18,00	57,200	1.029,60
022488	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/RESINA INCL.CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRADO	24,00	105,250	2.526,00
022489	PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AMARELO 25X25 PREMOLDADO (16 UNIDADES)	METRO QUADRADO	12,00	114,400	1.372,80
022490	LAJOTA CARAMICA - (PADRÃO MÉDIO)	METRO QUADRADO	72,00	96,000	6.912,00
022491	LAJOTA CARAMICA - (PADRÃO ALTO)	METRO QUADRADO	12,00	108,680	1.304,16
022492	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO QUADRADO	80,00	55,000	4.400,00
022493	FORRO EM PVC 100MM	METRO QUADRADO	48,00	44,620	2.141,76
022494	ACRILICA FOSCA INT.E EXT.SEM MASSA C/SELADOR	METRO QUADRADO	72,00	25,170	1.812,24
022495	ACRILICA FOSCA INT.E EXT.C/MASSA E SELADOR - 3 DEMAO	METRO QUADRADO	24,00	40,040	960,96
022496	ANTI-FERRUGINOSA	METRO QUADRADO	8,00	42,610	340,88
022497	APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA - 2 DEMÃOS	METRO QUADRADO	12,00	26,910	322,92
022498	EMASSAMENTO DE PAREDE C/MASSA ACRILICA	METRO QUADRADO	15,00	22,880	343,20
022499	EMASSAMENTO DE PAREDE P/RECEBER PINTURA PVA	METRO QUADRADO	15,00	13,100	196,50
022500	EPOXI COM MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	24,00	80,080	1.921,92
022501	EPOXI SEM MASSA C/SELADOR	METRO QUADRADO	24,00	78,940	1.894,56
022502	ESMALTE S/FERRO (SUPERF.LISA)	METRO QUADRADO	9,00	42,530	382,77
022503	ESMALTE S/MADEIRA C/SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRADO	9,00	28,350	255,15
022504	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF.APARELHADA)	METRO QUADRADO	9,00	59,200	532,80
022505	ESMALTE S/PAREDE C/MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	24,00	42,010	1.008,24
022506	SELADOR S/MADEIRA	METRO QUADRADO	12,00	28,120	337,44
022507	ACRILICA PARA PISO	METRO QUADRADO	7,00	20,980	146,86
022508	PINTURA S/TELHA CERAMICA	METRO QUADRADO	120,00	20,420	2.450,40
022509	PVA EXTERNA SEM SUPERF.PREPARADA	METRO QUADRADO	120,00	17,060	2.047,20
022510	PVA EXTERNA SEM MASSA C/LIQ.PREPARADOR	METRO QUADRADO	72,00	25,370	1.826,64
022511	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	72,00	13,180	948,96
022512	PVA INTERNA C/MASSA SEM SELADOR	METRO QUADRADO	72,00	24,090	1.734,48
022513	PVA INTERNA C/MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	18,00	37,580	676,44
022514	PVA SOBRE MURO	METRO QUADRADO	48,00	10,930	524,64
022515	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	METRO QUADRADO	12,00	26,770	321,24
022516	VERNIZ POLIURETANO SOBRE CONCRETO/TIJOLO	METRO QUADRADO	6,00	34,940	209,64
022517	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	48,00	14,800	710,40
022518	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM COM FERRAGENS	METRO QUADRADO	2,00	586,080	1.172,16
022519	VIDRO FUME E=4MM	METRO QUADRADO	2,00	277,400	554,80
022520	VIDRO LISO E=4MM	METRO QUADRADO	7,00	186,110	1.302,77
022521	VIDRO LISO E=6MM	METRO QUADRADO	2,00	289,410	578,82
022522	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM COM FERRAGENS	METRO QUADRADO	2,00	528,280	1.056,56
022523	CABO DE COBRE 1,5MM2 - 750V	METRO	24,00	6,520	156,48
022524	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V	METRO	132,00	8,200	1.082,40
022525	CABO DE COBRE 4MM2 - 750V	METRO	48,00	10,750	516,00
022526	CABO DE COBRE 6MM2 - 750V	METRO	30,00	13,580	407,40
022527	CABO DE COBRE 10MM2 - 750V	METRO	24,00	19,070	457,68
022528	CABO DE COBRE 16MM2 - 750V	METRO	6,00	27,780	166,68
022529	CABO DE COBRE 25MM2 - 750V	METRO	20,00	42,360	847,20
022530	CABO DE COBRE 35MM2 - 750V	METRO	20,00	57,910	1.158,20
022531	CABO DE COBRE 4MM2 - 1KV	METRO	7,00	12,050	84,35
022532	CABO DE COBRE 6MM2 - 1KV	METRO	7,00	14,570	101,99
022533	CABO DE COBRE 10MM2 - 1KV	METRO	7,00	19,520	136,64
022534	CABO DE COBRE 16MM2 - 1KV	METRO	7,00	29,180	204,26
022535	CABO DE COBRE 25MM2 - 1KV	METRO	7,00	42,200	295,40
022536	CABO MULTIPLEX 4 X 16MM2	METRO	18,00	71,310	1.283,58
022537	HASTE DE AÇO COBREADA 5/8"X3,0M C/CONECTOR	UNIDADE	7,00	145,000	1.015,00
022539	QUADRO DE MEDIÇÃO BIFASICO (C/DISJUNTOR)	UNIDADE	1,00	665,840	665,84
022540	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO (C/DISJUNTOR)	UNIDADE	1,00	1.020,300	1.020,30
022541	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/06 DISJUNTORES (S/BARRAMENT	UNIDADE	3,00	87,950	263,85
022542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 DISJUNTORES (C/BARRAMENT	UNIDADE	4,00	452,010	1.356,03
022543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES (C/BARRAMENT	UNIDADE	2,00	879,990	1.759,98
022544	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES (C/BARRAMENT	UNIDADE	1,00	876,580	876,58
022545	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/40 DISJUNTORES (C/BARRAMENT	UNIDADE	1,00	1.447,390	1.447,39
022546	CORDALHA DE COBRE NU - SEÇÃO 35 A 50MM2 - ISOLADORE	METRO	12,00	80,340	964,08
022547	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	24,00	25,670	616,08
022548	DISJUNTOR 1P - 40 A 50A - PADRÃO DIN	METRO	24,00	43,880	1.053,12
022549	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	12,00	74,230	890,76
022550	DISJUNTOR 3P - 10 A 50A - PADRÃO DIN	METRO	2,00	391,020	782,04
022551	DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRÃO DIN	UNIDADE	2,00	261,740	523,48
022552	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 2 1/2"	METRO	6,00	40,650	243,90
022553	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 2"	METRO	6,00	32,650	195,90
022554	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 1 1/2"	METRO	6,00	21,960	131,76
022555	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 1"	METRO	24,00	13,650	327,60
022556	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 3/4"	METRO	24,00	12,150	291,60
022557	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	9,00	32,110	288,99
022558	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	9,00	46,240	416,16
022559	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	9,00	25,500	229,50
022560	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	9,00	18,120	163,08
022561	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	2,00	34,230	68,46
022562	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA C/LAMP.FLUORESCENTE 1X	UNIDADE	4,00	230,420	921,68
022563	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA C/LAMP.FLUORESCENTE 2X	UNIDADE	4,00	255,420	1.021,68
022564	LUMINÁRIA C/LAMP.MISTA ATÉ 250W	UNIDADE	1,00	101,930	101,93



022565	PONTO DE LÓGICA - UTP (C/INSTALAÇÃO APARENTE)	UNIDADE	2,00	589,920	1.179,84
022566	PONTO DE LÓGICA - UTP (INCL.ELETR.,CABO E CONECTOR)	UNIDADE	2,00	566,190	1.132,38
022567	PONTO P/VENTILADOR DE TETO (C/FIAÇÃO)	UNIDADE	2,00	138,240	276,48
022568	PONTO DE LUZ/FORÇA (C/TUBIL.,CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	UNIDADE	12,00	280,000	3.360,00
022569	CURVA 90° P/ELET.PVC 1/2" (IE)	UNIDADE	12,00	20,250	243,00
022570	CURVA 90° P/ELET.PVC 3/4" (IE)	UNIDADE	9,00	17,140	154,26
022571	CURVA 90° P/ELET.PVC 1" (IE)	UNIDADE	9,00	18,850	169,65
022572	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	24,00	106,820	2.563,68
022573	TAMPA CEGA 4"x2" PLÁSTICA	UNIDADE	9,00	10,930	98,37
022574	TAMPA CEGA 4"x4" PLÁSTICA	UNIDADE	8,00	14,570	116,56
022575	CAIXA PLÁSTICA 4"x4"	UNIDADE	4,00	3,990	15,96
022576	CAIXA PLÁSTICA 4"x2"	UNIDADE	48,00	3,500	168,00
022577	TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	18,00	28,770	517,86
022578	TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	7,00	28,330	198,31
022579	TOMADA 3P+T 63A/220V	UNIDADE	4,00	254,120	1.016,48
022580	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UNIDADE	7,00	366,630	2.566,41
022581	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W BIVOLT	UNIDADE	19,00	27,180	516,42
022582	LÂMPADA FLUORESCENTE 100W 127V/220V	UNIDADE	3,00	105,770	317,31
022584	BACIA SIFONADA C/CX.DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO	UNIDADE	2,00	663,760	1.327,52
022585	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO	UNIDADE	2,00	479,590	959,18
022586	BARRA DE AÇO INOX (PCD)	METRO	3,00	322,370	967,11
022587	CAIXA EM ALVENARIA DE 30X30X30CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	4,00	213,940	855,76
022588	CAIXA EM ALVENARIA DE 40X40X40CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	2,00	324,500	649,00
022589	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA	UNIDADE	4,00	166,430	665,72
022590	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X60X60CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	1,00	607,970	607,97
022591	CAIXA SIFONADA DE PVC C/GREIHA - 100X100X50MM	UNIDADE	12,00	34,770	417,24
022592	CANALETA EM ALVENARIA (0.30X0.30M) REBOCADA INTERNAMENTE	METRO	8,00	132,000	1.056,00
022593	CHUVEIRO CROMADO	UNIDADE	3,00	84,500	253,50
022594	CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	4,00	33,610	134,44
022595	CONDUTOR EM PVC RIGIDO SOLDAVEL - 100MM	METRO	4,00	67,400	269,60
022596	CONDUTOR EM PVC RIGIDO SOLDAVEL - 150MM	METRO	4,00	105,650	422,60
022597	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 20MM - LH	UNIDADE	3,00	9,290	27,87
022598	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 25MM - LH	UNIDADE	3,00	9,990	29,97
022599	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 32MM - LH	UNIDADE	3,00	11,830	35,49
022600	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 40MM - LH	UNIDADE	3,00	20,240	60,72
022601	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UNIDADE	4,00	171,770	687,08
022602	FILTRO ANAEROBICO CONC.ARM.D=1.4M P=1.8M	UNIDADE	1,00	4.200,000	4.200,00
022603	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP=30 PESSOAS	UNIDADE	1,00	3.700,000	3.700,00
022604	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP=50 PESSOAS	UNIDADE	1,00	8.620,000	8.620,00
022605	FOSSA SÉPTICA PRÉ MOLDADA - CAP=10 PESSOAS	UNIDADE	1,00	1.626,000	1.626,00
022606	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/COL., TORN., MISTUR., SIFÃO E VALV. ALV.	UNIDADE	3,00	900,000	2.700,00
022607	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/COL., C/TORN., SIFÃO E VALV. MICTÓRIO INDIVIDUAL EM LOUÇA C/ACESSÓRIOS	UNIDADE	2,00	588,260	1.176,52
022608	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN.,SIFÃO E VAL. (1,50M)	UNIDADE	1,00	734,130	734,13
022609	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VAL. (1,50M)	UNIDADE	2,00	820,000	1.640,00
022610	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VAL. (2.0M)	UNIDADE	1,00	1.250,760	1.250,76
022611	PIA 02 CUBAS EM AÇO INOX C/TORN,SIFÕES E VAL.(2.0M)	UNIDADE	1,00	1.907,220	1.907,22
022612	PONTO DE ÁGUA (INCL.TUBOS E CONEXÕES)	UNIDADE	7,00	550,000	3.850,00
022613	PONTO DE ESGOTO (INCL.TUBOS,CONEXÕES,CX. E RALOS)	UNIDADE	7,00	460,000	3.220,00
022614	PORTA PAPEL DE LOUÇA	UNIDADE	8,00	84,780	678,24
022615	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	7,00	142,000	994,00
022616	REGISTRO DE GAVETA S/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	7,00	79,220	554,54
022617	REGISTRO DE PRESSÃO S/CANOPLA - 1/2"	UNIDADE	7,00	84,440	591,08
022618	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA - 1/2"	UNIDADE	7,00	132,940	930,58
022619	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	7,00	144,430	1.011,01
022620	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.000L	UNIDADE	1,00	2.800,000	2.800,00
022621	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.500L	UNIDADE	1,00	3.550,000	3.550,00
022622	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	UNIDADE	16,00	177,700	2.843,20
022623	SABONETEIRA C/RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO	UNIDADE	8,00	75,130	601,04
022624	TANQUE INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VÁLVULA	UNIDADE	1,00	693,810	693,81
022625	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" P/JARDIM	UNIDADE	10,00	88,190	881,90
022626	TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/TANQUE	UNIDADE	10,00	90,090	900,90
022627	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	UNIDADE	10,00	50,790	507,90
022628	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL	UNIDADE	12,00	22,170	266,04
022630	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=300MM	UNIDADE	8,00	132,100	1.056,80
022630	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=400MM	UNIDADE	2,00	166,550	333,10
022631	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=1000MM	UNIDADE	2,00	166,550	333,10
022632	TUBO EM PVC - 100MM (LS)	METRO	12,00	42,170	506,04
022633	TUBO EM PVC - 150MM (LS)	METRO	4,00	88,730	354,92
022634	TUBO EM PVC - JS - 20MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	30,00	13,690	410,70
022635	TUBO EM PVC - JS - 25MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	30,00	16,120	483,60
022636	TUBO EM PVC - JS - 32MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	24,00	25,530	612,72
022637	TUBO EM PVC - JS - 40MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	10,00	36,880	368,80
022638	TUBO EM PVC - JS - 50MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	10,00	43,000	430,00
022640	PONTO P/TELEFONE (C/ELETRODUTO,CX.,FIAÇÃO E TOMADA)	UNIDADE	2,00	143,000	286,00
022641	PONTO P/AR CONDICIONADOP (TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO)	METRO	6,00	565,000	3.390,00
022642	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	METRO	7,00	177,000	1.239,00
022643	PONTO DE DRENO P/SPLIT (10M)	METRO	7,00	227,000	1.589,00
022644	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M)COM MOLDURA EM ALUMIN PLANTIO DE GRAMA (INCL.TERRA PRETA)	UNIDADE	4,00	203,940	815,76
022645	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	METRO QUADRADO	40,00	25,560	1.022,40
022646	LIMPEZA (C/MAQ.)+ ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	METRO QUADRADO	4,00	432,670	1.730,68
022648	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	METRO QUADRADO	24,00	20,400	489,60
022649	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	METRO	12,00	10,580	126,96
022650	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRADO	100,00	7,800	780,00

VALOR GLOBAL R\$ 326.709,84

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21 de Novembro de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 326.709,84 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2022 Atividade 0601.123611000.2.081 Gestão do Ensino Fundamental 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0601.123651000.2.084 Gestão do Ensino Infantil 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, 020.009.982-59, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022, celebrado com a empresa 24.211.234 LTDA, CNPJ: 24.211.234/0001-46, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARAPANIM/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Marapanim/Pa, 21 de Novembro de 2022

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

IDEVAL DA SILVA VELASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



24.211.234 LTDA
CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46

TESTEMUNHAS: